



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD N.º 110/2017

A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista os termos da Resolução **CEPE** n.º 117/2016 de 15/12/2016, faz saber ao estudante interessado, constante da relação abaixo, que o prazo máximo ao qual tem o direito de permanecer na Instituição esgotou-se no primeiro semestre letivo de 2017, estando, portanto, jubilado.

Número	Nome	Curso
1) 200801000088	Bruno Gerdulli de Oliveira	Administração

Londrina, 13 de setembro de 2017.

Profª Drª Sueli Édi Rufini
Pró-Reitora de Graduação
UEL/PROGRAD